



## COMUNICADO

### Eleições para os Órgãos Sociais – Triénio 2018 a 2020

Conforme nesta data já informado por via postal a todos os seus Associados(as), o Clube Português de Canicultura disponibiliza meios para informações que as Listas concorrentes a este acto eleitoral pretendam fazer, em condições de absoluta imparcialidade e equidade entre todas.

Na sua divulgação, entendeu a Lista candidata à Mesa da Assembleia Geral com a designação de “Lista X”, incluir referência de “Assessoria Jurídica” a determinada pessoa e respectivo currículo.

Por esta poder ser entendível como Membro desta Lista candidata, cumpre-me esclarecer:

1. Por a referida Lista ter sido apresentada nas requeridas condições estatutárias e prazos definidos, foi homologada como concorrente ao acto eleitoral;
2. Definem os Estatutos do Clube Português de Canicultura ser a Mesa da Assembleia Geral constituída por Presidente, Vice-Presidente e dois Secretários, tendo a Lista em questão sido homologada com esta composição e, conseqüentemente, oficialmente divulgada como tal pelo Clube Português de Canicultura.
3. A referência de qualquer cargo ou função para além destes, não poderá ser entendida como integrando a Lista e, conseqüentemente, não passível de sufrágio.

Sublinho, uma vez mais, que toda a divulgação que as Listas candidatas entendam fazer através dos meios colocados à disposição pelo Clube, é de exclusiva responsabilidade das mesmas, não sendo o Clube Português de Canicultura responsável pelos respectivos conteúdos.

Lisboa, em catorze de Março de dois mil e dezoito.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Rui Valente de Araújo